



PORTARIA Nº 511, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2275, 08/09/2021.

“Dispõe sobre a aprovação de projeto de obras de arte corrente no município de Alto Araguaia/MT, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de obras de arte corrente, contendo 10 (dez) unidades de bueiros a serem substituídos em estradas vicinais, de acordo com avaliação do Setor de Engenharia do Município de Alto Araguaia/MT, conforme discriminação abaixo:

Proposta SIGCON nº 0312-2021

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>TRECHO</u>	<u>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</u>
Termo de Aprovação de projeto de obras de arte corrente no município de Alto Araguaia/MT	10 (dez) unidades de bueiros a serem substituídos em estradas vicinais de Alto Araguaia/MT	Gabriela de Matos Vieira – Engenheira Sanitarista e Ambiental – CREA MT 49993

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheira Sanitarista e Ambiental – Emílio Antônio Gomes
CREA MT 49993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2021

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT

Emílio Antônio Gomes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Arquiteto – CAU no A21020-0